

OBEDE ALVES DE
OLIVEIRA

MARTINS:01703657195

Assinado de forma
digital por OBEDE
ALVES DE OLIVEIRA
MARTINS:01703657195



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Ano XII • Nº 2.393 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 6.175/2026 DE 08 OUTUBRO DE 2026

“DESIGNA FISCAL DE COMPRAS E CONTRATOS E ATESTO DE NOTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata sobre a designação de fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 717/2015, que regulamenta a atuação dos fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade e a legalidade na execução dos contratos de compras e serviços no Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Marcela Rodrigues da Silva Leão, Matrícula nº 10514, para atuar como Fiscal de Compras e Contratos e responsável pelo Atesto de Notas dos serviços contratados pelo Fundo Municipal de Saúde de Guarai – TO.

Art. 2º A nomeação terá efeito retroativo a 01 de outubro de 2026, conforme solicitação expressa no OF/SEMUS GAB/Nº 311/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.176/2026 DE 08 OUTUBRO DE 2026

“DESIGNA FISCAL DE COMPRAS E CONTRATOS E ATESTO DE NOTAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata sobre a designação de fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 717/2015, que regulamenta a atuação dos fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade e a legalidade na execução dos contratos de compras e serviços no Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Geovanna Guimarães Nunes, Matrícula nº 11139, para atuar como Fiscal de Compras e Contratos e responsável pelo Atesto de Notas dos serviços contratados pelo Fundo Municipal de Saúde de Guarai – TO.

Art. 2º A nomeação terá efeito retroativo a 01 de outubro de 2026, conforme solicitação expressa no OF/SEMUS GAB/Nº 311/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.177/2026 DE 08 OUTUBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO PROVISÓRIA DO AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que trata do regime previdenciário dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de avaliação médica oficial, por meio de junta médica, para a concessão do benefício de auxílio por incapacidade temporária;

CONSIDERANDO a ausência temporária de junta médica oficial, em razão de a Administração Pública estar em processo de contratação de empresa ou profissional habilitado para a realização de perícias;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público e o direito fundamental do servidor à assistência financeira em caso de incapacidade laboral temporária;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor que indica a incapacidade temporária para o exercício de suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os direitos do servidor e de prevenir prejuízos ao mesmo enquanto não for realizada a avaliação pela junta médica oficial;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora **Dourinalva da Silva Leite**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 0094, por **(90)** dias, compreendendo o período entre 25/09/2026 a 23/12/2026.

Art. 2º O benefício ora concedido terá caráter provisório, sujeito à reavaliação pela junta médica oficial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins aos oito dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 184/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora **Lenice Rodrigues Silva**, Gerente de Habitação, Matrícula Funcional N.º 10357, para participar de reunião na Caixa Econômica Federal, com o objetivo de alinhar os procedimentos necessários a continuidade do processo de seleção das famílias beneficiárias do condomínio Guará I, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, no dia 13 de outubro de 2026, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à servidora **Jaine Ferreira de Oliveira Cardoso**, Assistente Social, Matrícula Funcional N.º 10940, para participar de reunião na Caixa Econômica Federal, com o objetivo de alinhar os procedimentos necessários a continuidade do processo de seleção das famílias beneficiárias do condomínio Guará I, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, no dia 13 de outubro de 2026, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Fernando Coelho Nunes**, Matrícula Funcional nº 10226, para participar de reunião do jurídico referente a demandas do TCE, no dia 13 de outubro de 2026, na cidade Palmas - TO, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Cleuber Roza Lima**, Superintendente de Licitação, Matrícula Funcional nº 0251, para participar de reunião do jurídico referente a demandas do TCE, no dia 13 de outubro de 2026, na cidade Palmas - TO, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2026

Processo: 2691/2026

PREGÃO ELETRONICO 045/2026

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contratada: OSMARINA DE FÁTIMA DE AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.695.997/0001-07

Objeto: contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de refeições prontas individuais, do tipo marmiteix, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2026, conforme necessidade da CONTRATANTE durante a vigência.

Signatários: Simonya Maria Nunes dos Santos

Osmarina de Fátima de Azevedo

Data de Assinatura: 08/10/2026

O valor global do presente contrato é de **R\$: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO				
01	Fornecimento de refeições prontas acondicionada em embalagens tipo marmitex, descartáveis, lacradas. Cada refeição pronta individual tipo marmita deverá conter no mínimo 800 gramas, sendo: arroz branco (mínimo 250 gramas), feijão (mínimo 120 gramas), carne branca ou vermelha (mínimo 180 gramas), verduras e legumes (mínimo 150 gramas). Duas variedades de complemento (mínimo 300g): Macarrão, farofa, batatas, mandioca, batata doce, purês, abóbora, tortéis, legumes refogados e massas variadas em geral. Variando diariamente a forma de preparo, apresentação e temperos. Duas variedades de carne, sendo que todos os dias deve conter uma proteína de bovino. No decorrer da semana deve conter as seguintes variações: Bovino + Frango, Bovino + Suíno e Bovino + Peixe. A soma das carnes deve ser de no mínimo 250g (pronto) variando diariamente a forma de preparo, temperos e apresentação. Informações Complementares: Marmitex com Salada: Cada marmitex de salada deverá ser composta: De no mínimo 200g (duzentas gramas); De 3 opções variadas de saladas sendo: 1 opção de salada cozida (100g) + 2 opções de saladas cruas (100g). Variadas diariamente. De 2 sachês (10g) de sal branco refinado.				
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEIX	5.000	UNID	25,00	125.000,00
TOTAL					125.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Simonya Maria Nunes dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Acha-se aberta e disponível na Secretaria Municipal de Guaraí, Aviso de Dispensa de Licitação, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem mensal de servidor virtual em datacenter, com recursos computacionais dedicados, infraestrutura redundante, armazenamento, conectividade, backup, monitoramento, segurança da informação, suporte técnico e migração do ambiente atualmente utilizado, destinado à hospedagem de sistemas e aplicações utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Saúde, incluindo sistemas relacionados ao Sistema Único de Saúde-SUS e demais soluções necessárias à execução das atividades administrativas e assistenciais da rede pública municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Serão observados os seguintes horários e datas: as propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 19/10/2026, os interessados deverão encaminhar suas propostas no e-mail: smsguaraicompras@gmail.com.

O Aviso de Contratação Direta poderá ser retirado na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí/TO, no portal eletrônico do município ou solicitado via e-mail supramencionado.

Guaraí/TO, 13 de outubro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Gestor e Ordenador de Despesa da
Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí-TO

